



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR
II

POP n.º: 002

Páginas: 1/2

Data:
03/01/2019

Revisão:
03/01/2020

Elaborado por: Alecssandra
Soares/Eliane Gomes

Aprovado por: Carlos Eduardo
F. Ferreira

1. OBJETIVO:

Descrever o Procedimento Operacional Padrão (POP) para a preparação de aulas práticas nos diferentes componentes curriculares dos cursos da Faculdade de Medicina de Campos (FMC)

2. CAMPO DE APLICAÇÃO:

Este procedimento é aplicável no laboratório Multidisciplinar II

3. RESPONSABILIDADES:

- É de responsabilidade dos técnicos e auxiliares de laboratório a aplicação e execução deste procedimento;

4. PROCEDIMENTO:

Agendamento das Aulas:

- Todas as aulas práticas do semestre a serem ministradas no laboratório multidisciplinar devem ser previamente agendadas na Central de Apoio Pedagógico pelo docente com 5 dias de antecedência do fechamento do cronograma das aulas do semestre.
- O laboratório funciona de segunda a sexta-feira entre 8:00 às 22:00 horas.
- A CAP deve enviar o arquivo com o cronograma semestral finalizado para Coordenação do Curso.
- Depois da finalização do cronograma e envio do arquivo, o docente poderá alterar o dia ou horário das aulas, desde que informe a CAP com 5 dias de antecedência.
- A CAP deverá comunicar a coordenação do curso e ao técnico responsável pela montagem das aulas práticas a alteração do cronograma.
- A marcação de horário para uso do laboratório na situação de pesquisa e trabalho de conclusão de curso, devem ser agendadas pelo docente na CAP que informará ao técnico de laboratório que deverá acompanhá-lo em sua utilização.
- Se o docente desejar inserir uma prática que contenha novos materiais, vidraria, reagente ou equipamentos, deverá fazer uma solicitação formal à coordenação do curso com o pedido, contemplando especificações e justificativas para que possa ser incluído no seu planejamento.

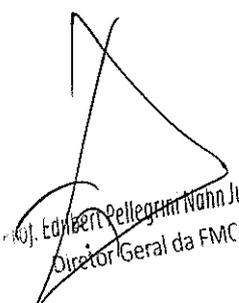
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II	POP n °: 002	
		Páginas: 2/2	
		Data: 03/01/2019	Revisão: 03/01/2020
		Elaborado por: Alecssandra Soares/Eliane Gomes	
		Aprovado por: Carlos Eduardo F. Ferreira	

Preparação das Aulas:

- O roteiro das aulas práticas é entregue ao técnico de Laboratório e são arquivados em pastas devidamente identificadas com o nome do componente curricular.
- Todo material contido no roteiro será separado, preparado e testado com antecedência para garantir disponibilidade de quantidade, capacidade, correto funcionamento e caso haja alguma não conformidade deverá ser comunicado formalmente ao docente e a coordenação do curso.
- As bancadas serão organizadas individualmente com materiais suficientes para cada aluno.
- Ao finalizar as aulas, todos os materiais utilizados devem ser devolvidos limpos em seus devidos lugares.

5. OBSERVAÇÕES:

- Em toda preparação da aula as Normas de Segurança devem ser obedecidas.
- É obrigatório o uso de EPIs.
- A FISPQ deverá estar próximo ao local de manipulação para ser consultada sempre que necessária.
- Sempre comunicar a Coordenação do Curso a ocorrência de perigos, riscos e acidentes nas aulas práticas ou quaisquer condições inseguras que comprometam a integridade dos docentes, discentes e usuários do laboratório.


 Edilson Pellegri Nahn Junio
 Diretor Geral da FMC